

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico a Publicação desta Resolução no DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO do TRE-TO Nº 115, DE  
30/06/2010, pág.:11/12 e 27/30.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

**RESOLUÇÃO N.º 212, de 23 de junho de 2010.**

**Dispõe sobre o Planejamento Estratégico de  
Tecnologia da Informação do Tribunal Regional  
Eleitoral do Tocantins, período de 2010 a 2014.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS,**  
no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 90, do Conselho Nacional de Justiça, de 29 de setembro de 2009, que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 99, do Conselho Nacional de Justiça, de 24 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico de TIC no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 199, de 10 de dezembro de 2009, que instituiu o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins para o período de 2010 a 2014;

CONSIDERANDO as diretrizes do Planejamento Estratégico de TI da Justiça Eleitoral, produto do Grupo de Trabalho do Plano de Ação das Diretrizes do

Resolução TRE-TO nº 212, de 23.06.2010

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Eleitoral 2010-2014, instituído pelo Ofício-Circular nº 288/GDG da Diretoria Geral do TSE, de janeiro de 2010,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins para o período 2010-2014, consolidado no Plano Estratégico constante do Anexo I desta Resolução, sintetizado nos seguintes componentes:

I – Missão: garantir aos clientes o acesso à informação e disponibilidade de recursos em TI, primando pela qualidade dos serviços.

II – Visão: ser referência de tecnologia da informação no âmbito do serviço público.

III – Valores do Planejamento Estratégico para Justiça Eleitoral: comprometimento, integração, transparência, ética, respeito e inovação.

IV – 11 (onze) objetivos estratégicos e 11 indicadores e metas.

Art. 2º Compete à Secretaria de Tecnologia e Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, coordenar as atividades da gestão estratégica da Tecnologia e Informação, bem como acompanhar os resultados das metas fixadas.

Art. 3º A proposta orçamentária do tribunal deve ser alinhada ao planejamento estratégico, de forma a garantir os recursos necessários à sua execução.

Art. 5º O Tribunal promoverá Reuniões de Análise da Estratégia/RAE trimestrais, para acompanhamento dos resultados das metas fixadas, oportunidade em que poderão promover ajustes, exclusão, inclusão de indicadores e metas, e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho.

§ 1º As Reuniões de Análise da Estratégia será coordenada pelo Diretor-Geral com a participação dos Secretários, Titulares dos Gabinetes da Presidência e Corregedoria, Assessores de Planejamento e Gestão e ASPEQ, sem prejuízo da participação das demais unidades.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução TRE-TO nº 212, de 23.06.2010

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
TOCANTINS, Palmas, 23 de junho de 2010.

**Desembargador MOURA FILHO**  
Presidente

**Desembargador LIBERATO PÓVOA**  
Vice-Presidente/Corregedor

**Juiz MARCELO ALBERNAZ**

**Juiz LUIZ ZILMAR**

**Juiz FRANCISCO GOMES**

**Juiz HELIO MIRANDA**

**Juiz MARCELO CORDEIRO**

**JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ**  
Procurador Regional Eleitoral

Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

# Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação.

2010-2014



Justiça  
Eleitoral

Palmas -TO

2010

## TRIBUNAL DE REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

### Missão:

**Garantir** aos clientes o **acesso à informação** e **disponibilidade de recursos em TI**, primando pela **qualidade dos serviços**.

### Visão:

**Ser referência de tecnologia da informação no âmbito do serviço público.**

### Valores do Planejamento Estratégico para Justiça Eleitoral:

- **COMPROMETIMENTO:** atuação com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades;
- **INTEGRAÇÃO:** compartilhamento de experiências, conhecimentos e ações que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns;
- **TRANSPARÊNCIA:** garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais;
- **ÉTICA:** atuação sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade;
- **RESPEITO:** reconhecimento e aceitação das diferenças entre as pessoas;
- **INOVAÇÃO:** estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas.

## Perspectivas:

---

### I. Orientação do usuário:

- Suporta as necessidades organizacionais por meio da TI, criando uma parceria real e a aquisição de um alto nível de satisfação para os usuários da TIC;

### II. Contribuição corporativa:

- Obtém uma razoável contribuição para o negócio organizacional, por meio dos investimentos em TIC, focando no controle dos gastos de TIC e na análise de viabilidade de projetos novos e existentes;

### III. Excelência operacional:

- Provê, de forma eficiente e efetiva, a entrega dos produtos de TI;

### IV. Orientação futura:

- Desenvolve oportunidades futuras, provendo treinamento e educação; desenvolve as habilidades dos recursos humanos de TI, pesquisa e controle da atualidade do portfólio de tecnologias e produtos de TIC.

\*Referência: IT BSC.

Resolução TRE-TO nº 212, de 23.06.2010

Resolução TRE-TO nº 212, de 23.06.2010

**Perspectiva:** Orientação do usuário

---

**Objetivo:** Primar pela satisfação do cliente de TIC

---

**Descrição:** Conhecer e ouvir o cliente, entender e antecipar suas necessidades, propor mudanças e elaborar soluções que satisfaçam de forma efetiva suas expectativas

---

**Referência:** Resolução CNJ n.º 99 de 24 de novembro de 2009

---

**Indicador 1:** Índice de satisfação do cliente de TIC

---

**Finalidade:**

---

- Conhecer a percepção do usuário quanto à qualidade dos produtos, serviços e recursos (infraestrutura) oferecidos

**O que mede:**

---

- O percentual de satisfação dos clientes de TI com os produtos, serviços e recursos (infraestrutura) oferecidos.

**Responsável:**

---

- Gabinete
    - **Periodicidade:** Anual
- 

**Índice atual:**

---

- NM (não medido)

**Meta:**

---

- 2010 – 83% de satisfação
- 2011 – 85% de satisfação
- 2012 – 87% de satisfação
- 2013 – 89% de satisfação
- 2014 – 92% de satisfação



Resolução TRE-TO nº 212, de 23.06.2010

**Perspectiva:** Contribuição corporativa

**Objetivo:** Melhorar a eficiência dos investimentos em TI

**Descrição:** Otimizar, de forma contínua e demonstrável, o retorno obtido com os investimentos feitos em TI e, por conseguinte, sua contribuição à instituição através da disponibilização de serviços padronizados e integrados que representem benefício e que satisfaçam as necessidades do usuário.

**Referência:** PETI / STI / TSE.

**Indicador 2:** Percentual dos investimentos de TI (com aquisição) que entregam os benefícios pré-definidos.

**Finalidade:**

- Assegurar decisões eficazes e eficientes em investimentos de TI, ajustando e acompanhando os orçamentos em conformidade com as estratégias pré-definidas pela alta administração.

**O que mede:**

- Percentual dos investimentos de TI com aquisições que entregaram os benefícios pré-definidos.

**Responsável:**

- CSI

**Periodicidade:** Anual

**Índice atual:**

- NM (não medido)

**Meta:**

- 2010 – 0%
- 2011 – 30%
- 2012 – 50%
- 2013 – 80%
- 2014 – 95%

**Perspectiva:** Contribuição corporativa.

Resolução TRE-TO nº 212, de 23.06.2010

**Objetivo:** Estabelecer e manter processos de desenvolvimento em conformidade com a legislação e modelos de referência.

**Descrição:** Padronizar e garantir a aderência dos processos de desenvolvimento e aquisições a estes padrões, de forma a otimizar atividades segundo os princípios de eficiência e economicidade, assegurando a qualidade e mantendo a conformidade às normas, regulamentações e recomendações pertinentes.

**Referência:** Resolução CNJ n.º 90, de 29 de setembro de 2009.

**Indicador 3:** Percentual de aderência dos projetos de desenvolvimento à metodologia de desenvolvimento de software.

#### **Finalidade:**

- Assegurar o cumprimento dos processos definidos de forma a garantir a qualidade dos projetos e iniciativas de desenvolvimento

#### **O que mede:**

- Percentual de projetos e iniciativas que seguiram rigorosamente a metodologia de desenvolvimento de softwares.

#### **Responsável:**

- CDS

**Periodicidade:** Anual

#### **Índice atual:**

- NM (não medido)

#### **Meta:**

- 2010 – 0% de conformidade
- 2011 – 3% de conformidade
- 2012 – 5% de conformidade
- 2013 – 10% de conformidade
- 2014 – 30% de conformidade

**Perspectiva:** Contribuição corporativa.

**Objetivo:** Estabelecer e manter processos de aquisição em conformidade com a legislação e modelos de referência.

---

**Descrição:** Padronizar e garantir a aderência dos processos de aquisições a estes padrões, de forma a otimizar atividades segundo os princípios de eficiência e economicidade, assegurando a qualidade e mantendo a conformidade às normas, regulamentações e recomendações pertinentes.

---

**Referência:** Resolução CNJ nº. 90, de 29 de setembro de 2009.

---

**Indicador 4:** Percentual de aderência das aquisições em conformidade ao processo de aquisição definido.

---

**Finalidade:**

---

- Assegurar o cumprimento dos processos definidos de forma a garantir a qualidade das aquisições.

**O que mede:**

---

- Percentual de aquisições que seguiram rigorosamente o processo definido, ou seja, aquisições onde inexistem não-conformidades graves.

**Responsável:**

---

- CSI
    - **Periodicidade:** Anual
- 

**Índice atual:**

---

- NM (não medido)

**Meta:**

---

- 2010 – 0% aderência das aquisições
- 2011 – 10% aderência das aquisições
- 2012 – 40% aderência das aquisições
- 2013 – 70% aderência das aquisições
- 2014 – 90% aderência das aquisições
- 

**Perspectiva:** Contribuição corporativa.

---

Resolução TRE-TO nº 212, de 23.06.2010

**Objetivo:** Aumentar serviços realizados nos municípios não atendidos pela Justiça Eleitoral.

---

**Descrição:** Numero de municípios atendidos pelo projeto titulo itinerante.

---

**Referência:** Planejamento estratégico do TRE-TO.

---

**Indicador 5:** Índice de acesso a Justiça Eleitoral.

---

**Finalidade:**

---

- Aumentar o atendimento itinerante aos eleitores para 60% nos municípios não atendidos pela Justiça Eleitoral, até 2014.

**O que mede:**

---

- O percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral, que não são sedes de Zonas Eleitorais.

**Responsável:**

---

- COSEL
    - **Periodicidade:** Anual
- 

**Índice atual:**

---

- NM (não medido)

**Meta:**

---

- 2010 – 40 %
- 2011 – 45%
- 2012 – 50%
- 2013 – 55%
- 2014 – 60%

**Perspectiva:** Excelência Operacional

---

Resolução TRE-TO nº 212, de 23.06.2010

**Objetivo:** Garantir a disponibilidade dos serviços de TIC essenciais às atividades judiciais e administrativas.

**Descrição:** Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos sistemas essenciais à execução das atividades judiciais e administrativas.

**Referência:** Resolução CNJ n.º 99/2009 e Planejamento Estratégico do TRE-TO.

**Indicador 6:** Índice de disponibilidade de serviços definidos como essenciais

**Finalidade:**

- Assegurar o atendimento dos requisitos de tempo de respostas dos acordos de níveis de serviços (ANS ou SLA – service level agreement), minimizar as interrupções (downtime) e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TI, por meio da monitoração e medição.

**O que mede:**

- Percentual do tempo, em um período, em que os serviços de TI, incluindo sistemas informatizados eleitos essenciais, estiverem disponíveis para utilização por parte dos clientes de TI.

**Responsável:**

- SEGIT
  - **Periodicidade:** Semestral
  - **Índice atual:** NM (não medido)

**Meta:**

- 2010 – 95% de disponibilidade
- 2011 – 96% de disponibilidade
- 2012 – 97% de disponibilidade
- 2013 – 98% de disponibilidade
- 2014 – 99% de disponibilidade
- 

**Perspectiva:** Excelência Operacional

**Objetivo:** Garantir a estrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

**Descrição:** Atender às metas e padrões estabelecidos pelo Tribunal, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das atividades judiciais e administrativas.

---

**Referência:** Resolução CNJ n.º 99, de 29 de setembro de 2009 e Planejamento Estratégico do TRE-TO

---

**Indicador 7:** Percentual de cumprimento dos requisitos de infraestrutura definidos na política de nivelamento de infraestrutura da TI do TRE.

---

**Objetivo:** Garantir a estrutura de TI apropriada às atividades judiciais e administrativas.

---

#### **Finalidade:**

- Assegurar que a política de nivelamento de infraestrutura de TI tenha seus requisitos cumpridos.

#### **O que mede:**

- O percentual dos requisitos atendidos em relação ao total de requisitos estipulados na política de nivelamento de infraestrutura de TI do TRE.

#### **Responsável:**

- CSI
  - **Periodicidade:** Anual

#### **Índice atual:**

- NM (não medido)

#### **Meta:**

- 2010 – 80%
- 2011 – 85%
- 2012 – 90%
- 2013 – 95%
- 2014 – 100%

**Perspectiva:** Excelência Operacional

---

Resolução TRE-TO nº 212, de 23.06.2010

**Objetivo:** Gerenciar projetos com eficiência e qualidade

---

**Descrição:** Assegurar a melhoria contínua e mensurável da qualidade dos projetos conduzidos no âmbito da secretaria, através da definição de um modelo de gestão da qualidade e do monitoramento dos objetivos e desempenho dos projetos

---

**Referência:** PETI STI TSE

---

**Indicador 8:** Percentual de projetos entregues no prazo, recursos e escopo acordados.

---

**Finalidade:**

---

- Validar a conformidade de tempo, escopo e recursos reais do projeto com o planejado.

**O que mede:**

---

- O número de projetos conformes (bem-sucedidos) em relação ao total de projetos realizados.

**Responsável:**

---

- EP
    - **Periodicidade:** Anual
- 

**Índice atual:**

---

- NM (não medido)

**Meta:**

---

- 2010 – 5%
- 2011 – 10%
- 2012 – 20%
- 2013 – 30%
- 2014 – 50%

**Perspectiva:** Excelência Operacional.

---

Resolução TRE-TO nº 212, de 23.06.2010

**Objetivo:** Aprimorar continuamente a segurança do processo eleitoral.

---

**Descrição:** A quantidade de urnas substituídas no pleito eleitoral.

---

**Referência:** Planejamento estratégico TRE-TO.

---

**Indicador 9:** Percentual de urnas substituídas no pleito eleitoral.

---

**Finalidade:**

---

- Para garantir a qualidade da conservação e logística dos equipamentos utilizados, assim como evitar a possibilidade de votação manual.

**O que mede:**

---

- A quantidade de urnas substituídas no dia do 1º das eleições.

**Responsável:**

---

- SEVUE
    - **Periodicidade:** Bianualmente ( a cada pleito - no mês de novembro).
- 

**Índice atual:**

---

- NM (não medido)

**Meta:**

---

Garantir que as substituições de urnas fiquem abaixo de 0,5 % a cada eleição.

**Perspectiva:** Excelência Operacional

---

**Objetivo:** Realizar o cadastramento biométrico do eleitor.

---



**Descrição:** A quantidade de eleitores cadastrado biometricamente.

---

**Referência:** Planejamento estratégico TRE-TO.

---

**Indicador 10:** Percentual de eleitores que realizaram cadastramento biométrico.

---

**Finalidade:**

---

- Para garantir a qualidade e segurança do processo eleitoral dando maior segurança no processo eleitoral.

**O que mede:**

---

- A quantidade de eleitores recadastrados com coleta de foto e digitais em relação ao total da população eleitoral brasileira

**Responsável:**

---

- SECASE
    - **Periodicidade:** Bianualmente ( em julho dos anos eleitorais)
- 

**Índice atual:**

---

- NM (não medido)

**Meta:**

---

- 2010 – 3%
- 2011 – 0%
- 2012 – 10%
- 2013 – 0%
- 2014 – 20%

**Perspectiva:** Orientação Futura

---

**Objetivo:** Aplicar a política de segurança da informação.

---

## Resolução TRE-TO nº 212, de 23.06.2010

**Descrição:** A Resolução TSE n.º 22.780, de 24 de Abril de 2008, estabeleceu os princípios e valores adotados para assegurar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações no âmbito da Justiça Eleitoral.

---

**Referência:** Resolução CNJ n.º 90, de 29 de setembro de 2009.

---

**Indicador 11:** Nível de conscientização sobre segurança da informação.

---

### Finalidade:

---

- Propor medidas que assegurem que a política de segurança da informação seja conhecida e utilizada por todos os usuários da organização, de modo a fortalecer os valores de qualidade da informação: eficiência; eficácia ; integridade; disponibilidade; conformidade e confiabilidade.

### O que mede:

---

- Percentual de ações para conscientização da política de informação em relação ao plano de segurança da informação.

### Responsável:

---

- CSI
    - **Periodicidade:** Anual
- 

#### Índice atual:

---

- NM (não medido)

#### Meta:

---

- 2010 – 10%
- 2011 – 20%
- 2012 – 30%
- 2013 – 40%
- 2014 – 50%